



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 10 DE MARÇO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 082/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

##### 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25690000 - MATERIAL DE CONSUMO

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 40.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

| Fonte de Recursos                                    | Valor            |
|------------------------------------------------------|------------------|
| 25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 40.000,00        |
| <b>Total</b>                                         | <b>40.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

| SUPERÁVIT FINANCEIRO |                                           |                      |                 |                               |                    |                               |
|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Fonte                | Descrição da FTE                          | a) Superávit Apurado | b) % Autorizado | c) Total Autorizado = (a X b) | d) Total Utilizado | e) Saldo a utilizar = (c - d) |
| 569                  | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 568.065,04           | 100%            | 568.065,04                    | 40.000,00          | 528.065,04                    |
| Total:               |                                           | 639.530,14           |                 | 639.530,14                    | 40.000,00          | 599.530,14                    |